Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Requerimento Nº 322/2001 **Proc.** 25.356

AUTOR: Carlos Loncarovich

ASSUNTO: Pedido de Providências

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por ..... a ..... votos

Rejeitado por 8 ..... a 4 ..... votos

Pompéia, 27 / Ago / 2001

PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que no mês de maio próximo passado, foi requerido junto a esta Casa de Leis pelo vereador subscritor da presente, para que fosse oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que esse enviasse **CÓPIAS** (grifei) de todos os processos licitatórios realizados pelo Município no ano em curso.

CONSIDERANDO, que em resposta ao pedido acima mencionado, o Senhor Prefeito, informou que já havia sido encaminhado à Câmara, ficando constatado, posteriormente junto à Secretaria desta Casa, que tal informação não procedia.

CONSIDERANDO, que diante da informação prestada pelo Senhor Prefeito, e da não constatação dos documentos solicitados, foi, novamente, reiterado o pedido em 11.06, sendo aprovado pelos Senhores Vereadores por unanimidade, para fosse enviados todos os processos licitatórios de nºs 01 a 10, inclusive com capa, contra capa, aberturas, ordem de serviços, portarias, editais, atas e participantes, homologação e adjudicação, publicações, etc, e fim, todos os atos processuais.

CONSIDERANDO, que em 25.06, esta Casa de Leis, recepcionou o expediente nº 667/GP/2001, subscrita pelo Senhor Alcaide, lido no expediente Camarária do dia 06.08, colocando à disposição ao Vereador interessado, o dia 17 de agosto, o setor competente da Prefeitura Municipal, em atendimento ao pedido formulado.

CONSIDERANDO, que na data aprazada pelo Senhor Prefeito, acompanhado dos Senhores Vereadores, Luiz Fernando Pazin e Valdir Cervelin, juntos na Prefeitura Municipal, ao solicitar as cópias reprográficas dos aludidos processos, foi obstado, ao arrepio da Lei, desobedecendo preceito constitucional, pelo assessor jurídico da Prefeitura, Marcelo José Forim, negou a extração, sustentando de que isso deveria ser objeto de outro requerimento.

CONSIDERANDO, que nas sessões iniciais desta Casa, em discursos do Senhor Presidente, inclusive palavras essas constante da ata dos trabalhos dessa casa da 5ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Pompéia, realizada no dia 05 de março de 2001, que para avivar a memória, tomamos a liberdade de transcreve-las "...**É muito saudável o questionamento, aliás, eu digo assim porque os vereadores tem percebido que o atual Prefeito tem respondido dignamente os pedidos de informação feitos pelos Vereadores mesmo aqueles supostamente de oposição, ao contrário do ex-Prefeito que mal respondia e utilizava constantemenrte o subterfúgio de colocar à disposição, dificultando o nosso entendimento, o acesso às informações**...", o que vem acontecendo ao contrário, não reportando, aquele, de forma compatível e harmoniosa.

CONSIDERANDO, que o controle parlamentar, é desempenhado pelo Poder Legislativo em relação a determinados atos da Administração Pública.

CONSIDERANDO, que o direito à obtenção de informação ou cópia de documento, a exemplo da certidão, não pode ser substituído, a critério do Administrador, pela possibilidade por ele aberta de que o interessado consultar a documentação no interior da repartição.

CONSIDERANDO, que não é esse o caminho assegurado pela Constituição Federal a todo aquele que tem interesse em obter certidão ou esclarecimento sobre determinada situação, no que certamente se inclui, com maioria de razão, o Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, que uma coisa é analisar os documentos no interior da repartição; outra, muito diferente, é te-los, por cópia, à disposição para o exame reputado necessário;

REQUEIRO, nos termos regimentais, depois de ouvidos os Senhores Vereadores, e se aprovado fôr, que seja,

NOVAMENTE (grifei), oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que desta vêz, envie **CÔPIAS** (grifei) na **INTEGRA** (grifei) dos procedimentos licitatórios de nº 01 a 10.

Sala das Sessões, em 27 de agosto 2.001

Carlos Loncarovich
Vereador

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

e.mail: cmpompeia@uol.com.br

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 -CEP 17.580.000 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia

VOTAÇÃO NOMINAL a pedido do Vereador LUIZ F. V. PAZIN

Requerimento nº 322/2001

SOLICITA INFORMAÇÕES

Autor _____

Processo nº _____

4 8

	SIM	NÃO
Antonio Oliveira de Amorim		—
Carlos Lonc arovich	—	
Elízio Ignácio da Rocha		
Euripedes Avelar		—
Fatima Aparecida Gonçalves Borsari		—
José de Souza		—
Luiz Fernando Vidrich Pazin	—	
Márcio Rogério Caffer		—
Massao Hayashi		—
Nilson Fernandes da Silva		—
Valdemir Lopes Ferreira		—
Valdir Cervelin	—	
Valentim Marques de Abreu	—	

Sala das Sessões, 27 AGOSTO **de 200**1.

2º Secretário

REJEITADO POR 8 x 4